

PUBLICADO NO DOM

21 FEV. 2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 128/2025

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO do decreto nº 87/2025**, de nomeação de servidores para os cargos comissionados de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 02/2025 e do Edital nº 02/2025, ambos da Secretaria Municipal da Educação deste Município, para o triênio 2025/2027, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapari, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a reclassificação do Processo Seletivo a que se refere o Edital nº 02/2025, datado de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º, inciso VI e na Meta 19 (prorrogada para dezembro de 2025, pela Lei nº 14.934/2024), que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Portaria 02/2025 da Secretaria Municipal da Educação, que dispõe sobre os critérios para o processo seletivo de funções estratégicas de direção e direção adjunta escolares da rede públicas de ensino municipal do Município de Guarapari, ES, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2025 que estabeleceu critérios e procedimentos para a realização de processo seletivo para provimento dos cargos de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos da rede municipal de Ensino de Guarapari, ES, e estabeleceu critérios para o preenchimento dos cargos vagos de direção escolar e direção escolar adjunta oriundos do processo seletivo simplificado;

DECRETA:

21 FEV. 2025

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos efetivos discriminados no quadro abaixo para os cargos de diretor escolar e diretor adjunto escolar, e suas respectivas unidades escolares, decorrentes do processo seletivo simplificado oriundos da Portaria nº 02/2025 e do Edital nº 02/2025, ambos da Secretaria Municipal da Educação, para o triênio 2025/2027:

ROGERIA COUTINHO SANTOS	Direção	CEMEI ACIDOLINO BORGES	
VIVIAN RIBEIRO DA SILVA SCUASSANTE	Direção	CEMEI CLARIONÍCIO RAMALHETE	
ADRIANA DOS SANTOS BRANDÃO	Direção	CEMEI DORALICE GAIO ALVES	
LUCIANA SANTOS DA SILVA	Direção	CEMEI EUGÊNIO DEOCLÉCIO BORGES	
KENNI GEGENHEIMER MIGLIORINI	Direção	CEMEI ILCLÉIA FERNANDES BASTOS DE ÁVILA	Assume em 09.04.2025 (impedida por licença maternidade)
MARIA CÂNDIDA FERRARI FÁVERO	Direção	CEMEI MARIA IGNÊS ALEIXO PINNA	
GILMARA CRISTÓVÃO RIBEIRO	Direção	CEMEI PATRÍCIA CORREA MARQUES	
PATRÍCIA TOZZI RAMOS GOULART	Direção	CEMEI THEREZINHA SILVA COSTA	
TATIANE SANTA CLARA DE SOUZA	Direção	CEMEI VIVIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	
ERIKA GEGENHEIMER	Direção	CEMEI VOVÓ ARLETE	
MERLLIN SILVA BUBACK	Direção	CEMEI VOVÓ NEUZA NADER BORGES	
DANUSIA FONTOURA DE ALMEIDA	Direção	CMEJA	
JULIANA DA SILVA PINTO LAGOEIRO	Direção	EMEF ADALGIZA FERNANDES MARVILLA	
EDIANA MARQUES MARCULANO	Direção adjunta	EMEF ANA ROCHA LYRA	Assume em 26.02.2025, (impedida por licença maternidade)
NOBERTO FREITAS GOMES	Direção	EMEF ANA ROCHA LYRA	
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	Direção adjunta	EMEF BENEDITA MARTINS DE SOUZA	
EDUARDO FERNANDO MIRANDA	Direção	EMEF CÂNDIDA SOARES MACHADO	
CIBELE KEMEICK DA SILVA	Direção	EMEF CELITA BASTOS GARCIA	
EDINALDO FIDELES DA SILVA	Direção adjunta	EMEF DARCY RIBEIRO	
MARCIA APARECIDA CASIMIRO BELONI RAMOS	Direção	EMEF ELIZIÁRIO LOURENÇO DIAS	
DIEGO BRAGA SARMENTO	Direção adjunta	EMEF FRANCISCO ARAÚJO	
WEIGLAS FERREIRA DO QUINTO	Direção	EMEF FRANCISCO ARAÚJO	

PUBLICADO NO DOM
7 1 FEV. 2025

GLAUNER DOS SANTOS NEUMEG	Direção	EMEF IGNÊZ MASSAD COLA	
JACQUELINE CARVALHO LOPES	Direção adjunta	EMEF IGNÊZ MASSAD COLA	
DARCY TRABACH DA SILVA	Direção	EMEF JOÃO BATISTA CELESTINO	
FERNANDA COUTINHO SANTOS	Direção	EMEF JOVENTINA SIMÕES	
OVÍDIA UCELLI VARGUES DUBKE	Direção	EMEF MARIA RAMALHETE CORRÊA	
DANIEL FREITAS VIANA	Direção	EMEF MARIA VELOSO CALMON	
WALLACE MARIANO DA SILVA	Direção	EMEF MARINALVA ARAGÃO AMORIM	
GLEICY MARTINS NASCIMENTO	Direção	EMEF OTACÍLIA BORGES FIGUEIREDO	
THAIS DA NOBREGA DOS SANTOS	Direção adjunta	EMEF OTACÍLIA BORGES FIGUEIREDO	
BIANCA GOMES FERREIRA	Direção adjunta	EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	
CHIRLEY REGINA PAIVA MARQUES	Direção	EMEIEF AMARELOS	
MARIA DA PENHA BUBACH ASTORI	Direção	EMEIEF ARLINDO GOBBI	
NÁDIA ROBERTA BRAMBATI GOMES SOBRINHO	Direção	EMEIEF FLORISBELA LINO BANDEIRA	
EDELLYN PAMPOLINI PEREIRA	Direção	EMEIEF JORGE BOUERI SOBRINHO	
CHRISTIANI SIQUEIRA SANTOS ROSA	Direção	EMEIEF JOSÉ ALBÉRICO LANTIMAN	
JACQUELINE MIRANDA DA SILVA LIMA	Direção	EMEIEF LÚCIA SASSO BANDEIRA	
ALINE MANTOVANELI FERREIRA	Direção	EMEIEF MARIA DAS GRAÇAS SANT'ANA MENÁRIO	
DIÊMIA REGINA PINHEIRO ROSA DE OLIVEIRA	Direção	EMEIEF MARIA LINO RAMOS	
FRANCINE RIBEIRO CARDOSO	Direção	EMEIEF PROF.ª. MARIA MARTA DALLA HUARCAYA	
ALLAN COELHO DOS SANTOS	Direção adjunta	EMEIEF PROF. JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA	
JOSELITA TEIXEIRA SERAFIM NASCIMENTO	Direção	EMEIEF TÂNIA AHOUGI AMARAL MILO	
ANA PAULA BERMOND CARNETI GUIMARÃES	Direção adjunta	EMEIEF ZILNETE PEREIRA GUIMARÃES	
VANESSA PEREIRA DO VALE	Direção	EMEIEF ZILNETE PEREIRA GUIMARÃES	
JÉSSICA FORTUNATA DO AMARAL	Direção	EMPEF JOÃO LIMA DA CONCEIÇÃO	
ADRIANA VAZ CARNEIRO MONTOVANELLI	Direção	EMPEIEF LÚCIO ROCHA DE ALMEIDA	
GEISIANE MALEGONI BERTULANI	Direção	EMPEIEF ORMY LOUREIRO DE ALMEIDA	Permanece na EMPEIEF em razão da estabilidade constitucional da gravidez.

Art. 2º. O Diretor Escolar e o Diretor Escolar Adjunto deverão assinar os competentes termos de compromisso e responsabilidade de gestão escolar próprios no ato da nomeação.

Art. 3º. Cabe ao Diretor Escolar e ao Diretor Adjunto Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõe a Portaria nº 02/2025 e demais leis pertinentes ao cargo.

Art. 4º. Ficam **EXONERADOS** os servidores nomeados pelo Decreto nº 087/2025 aos cargos de direção escolar e direção escolar adjunta que, por força da revisão de atos desta administração, foram substituídos na reclassificação do processo seletivo ou considerados inaptos em sua fase inicial e que, por estas razões, não constam na listagem do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. O presente decreto não contempla os Diretores e Diretores Adjuntos escolares nomeados para ocupação dos cargos vagos decorrentes do processo seletivo simplificado, Edital 02/2025, cujas nomeações foram oficializadas pelo Decreto nº 085/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 6º. A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 19 de fevereiro de 2025.



RODRIGO LEMOS BORGES

Prefeito Municipal de Guarapari

Rodrigo Lemos Borges
Prefeito Municipal
Guarapari-ES